

ANEXO 15-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 558

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2016)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Catarina Pereira Eduardo Faria Eduardo Rezende José Luiz Osorio
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	Sim (vide declarações anexas).
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Sim (vide declarações anexas).
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	Constituída em 2003, a Jardim Botânico Investimentos (JBI) é uma gestora independente de recursos com duas áreas de atuação: fundos de ações e de <i>private equity</i> . Nossos investimentos são realizados com uma perspectiva de longo prazo sendo acompanhados com rigorosa disciplina em todos os seus estágios. Os sócios possuem larga experiência em gestão de recursos, análise de investimentos, fusões e aquisições, regulamentação do mercado de capitais e governança corporativa.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>N/A</p>										
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>A JBI passará a atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão em 2017.</p>										
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>Recursos humanos:</p> <table border="1" data-bbox="850 725 1489 831"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Mudança</th> <th>Data</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Eduardo Souza</td> <td>Saída</td> <td>Ago 2012</td> </tr> <tr> <td>Isabella Saboya</td> <td>Saída</td> <td>Fev 2015</td> </tr> </tbody> </table> <p>Recursos computacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementação em 2012 do sistema PerformIt da Investtools para acompanhamento e reconciliação da carteira, gerenciamento de ordens, alocação, verificação de limites de enquadramento e controle do passivo - Migração dos servidores para a nuvem via Amazon Web Services 	Nome	Mudança	Data	Eduardo Souza	Saída	Ago 2012	Isabella Saboya	Saída	Fev 2015	
Nome	Mudança	Data									
Eduardo Souza	Saída	Ago 2012									
Isabella Saboya	Saída	Fev 2015									
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<table border="1" data-bbox="850 1245 1489 1514"> <thead> <tr> <th>Mudança</th> <th>Data</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Inclusão política de <i>soft dollars</i></td> <td>Dez 2012</td> </tr> <tr> <td>Inclusão política de prevenção à lavagem de dinheiro</td> <td>Ago 2013</td> </tr> <tr> <td>Inclusão política de conflitos de interesse</td> <td>Set 2014</td> </tr> <tr> <td>Inclusão políticas de distribuição</td> <td>Mar 2017</td> </tr> </tbody> </table>	Mudança	Data	Inclusão política de <i>soft dollars</i>	Dez 2012	Inclusão política de prevenção à lavagem de dinheiro	Ago 2013	Inclusão política de conflitos de interesse	Set 2014	Inclusão políticas de distribuição	Mar 2017
Mudança	Data										
Inclusão política de <i>soft dollars</i>	Dez 2012										
Inclusão política de prevenção à lavagem de dinheiro	Ago 2013										
Inclusão política de conflitos de interesse	Set 2014										
Inclusão políticas de distribuição	Mar 2017										
<p>3. Recursos humanos²</p>											
<p>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>											
<p>a. número de sócios</p>	<p>9 sócios com função executiva</p>										
<p>b. número de empregados</p>	<p>2</p>										
<p>c. número de terceirizados</p>	<p>0</p>										

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="847 349 1257 383">Nome</th> <th data-bbox="1257 349 1485 383">CPF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="847 383 1257 439">José Luiz Osorio de Almeida Filho</td> <td data-bbox="1257 383 1485 439">051.367.447-07</td> </tr> <tr> <td data-bbox="847 439 1257 495">Eduardo Rocha de Rezende</td> <td data-bbox="1257 439 1485 495">918.165.567-34</td> </tr> <tr> <td data-bbox="847 495 1257 551">Eduardo Carlos Gadelha de Faria</td> <td data-bbox="1257 495 1485 551">051.974.947-27</td> </tr> <tr> <td data-bbox="847 551 1257 607">Marcio Brito de Lima</td> <td data-bbox="1257 551 1485 607">023.588.657-29</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	CPF	José Luiz Osorio de Almeida Filho	051.367.447-07	Eduardo Rocha de Rezende	918.165.567-34	Eduardo Carlos Gadelha de Faria	051.974.947-27	Marcio Brito de Lima	023.588.657-29
Nome	CPF										
José Luiz Osorio de Almeida Filho	051.367.447-07										
Eduardo Rocha de Rezende	918.165.567-34										
Eduardo Carlos Gadelha de Faria	051.974.947-27										
Marcio Brito de Lima	023.588.657-29										
<p>4. Auditores</p>	<p>A JBI não possui auditores independentes contratados.</p>										
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>											
<p>a. nome empresarial</p>											
<p>b. data de contratação dos serviços</p>											
<p>c. descrição dos serviços contratados</p>											
<p>5. Resiliência financeira</p>											
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>											
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>	<p>Sim.</p>										
<p>b. se o líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	<p>Sim.</p>										
<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³</p>	<p>Item facultativo para gestores de recursos.</p>										

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>Gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>A JBI gere atualmente os seguintes produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Fundos de investimentos em ações sediados no Brasil (FIAs) e no exterior ▪ Fundos mútuos de investimento em empresas emergentes (FMIEEs) ▪ Carteiras administradas que investem exclusivamente em ações de companhias brasileiras listadas em bolsa replicando a estratégia de nossos fundos abertos
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Ações, bônus de subscrição, direitos de subscrição, cotas de fundos de investimento, debêntures e títulos públicos.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Sim.</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>A JBI atua apenas na distribuição de fundos sob sua gestão, beneficiando-se da distribuição realizada tendo em vista a remuneração por ela recebida na qualidade de gestora de tais fundos (taxa de administração e taxa de performance, principalmente).</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>O Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários da JBI também exerce o cargo de membro do Conselho de Administração do Banco Triângulo S/A.</p> <p>Diante da natureza restrita das atividades do Banco Triângulo S/A no mercado de capitais, não há, de sua parte, atuação em funções diretamente relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de</p>

	<p>valores mobiliários, na instituição ou fora dela, ou ainda a execução de qualquer outra atividade que limite ou possa influenciar a sua absoluta independência na administração de recursos de terceiros em nome e por meio da JBI.</p> <p>Igualmente, em razão dos serviços prestados pela JBI se limitarem exclusivamente a investimentos em fundos de ações e de <i>private equity</i>, não configura situação que possa ensejar conflito de interesses no exercício concomitante de ambos os cargos.</p>										
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:											
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Investidor</th> <th>Número</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Qualificados</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>Não-qualificados</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td><i>Private Equity</i></td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>59</td> </tr> </tbody> </table> <p>OBS: alguns investidores investem em mais de um produto da JBI. O total líquido é de 52 investidores conforme detalhamento abaixo.</p>	Tipo de Investidor	Número	Qualificados	40	Não-qualificados	12	<i>Private Equity</i>	7	TOTAL	59
Tipo de Investidor	Número										
Qualificados	40										
Não-qualificados	12										
<i>Private Equity</i>	7										
TOTAL	59										
b. número de investidores, dividido por:											
i. pessoas naturais	37										
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2										
iii. instituições financeiras	1										
iv. entidades abertas de previdência complementar	0										
v. entidades fechadas de previdência complementar	4										
vi. regimes próprios de previdência social	0										
vii. seguradoras	0										

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	
ix. clubes de investimento	0	
x. fundos de investimento	0	
xi. investidores não residentes	7	
xii. outros (especificar)	1 (entidades governamentais e multilaterais)	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Recursos sob administração	R\$ mil
	Qualificados	224.408
	Não-qualificados	35.921
	Private Equity	39.416
	TOTAL	299.745
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Maiores Clientes	R\$ mil
	1	126.369
	2	57.506
	3	33.631
	4	16.190
	5	9.854
	6	7.883
	7	7.883
	8	7.883
	9	5.838
	10	3.942
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	(valores em R\$ mil)	
i. pessoas naturais	R\$18.983	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$1.839	
iii. instituições financeiras	R\$7.883	

iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$59.251
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	R\$207.846
xii. outros (especificar)	R\$3.942
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	(valores em R\$ mil)
a. ações	R\$261.995
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$11.292
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
d. cotas de fundos de investimento em ações	0
e. cotas de fundos de investimento em participações	0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$15.556
i. cotas de outros fundos de investimento	0
j. derivativos (valor de mercado)	0
k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	R\$3.902
m. outros ativos	R\$7.000
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Item facultativo para gestores de recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	A JBI é uma sociedade limitada, na qual todos os membros da equipe de investimentos possuem participação no capital social. José Luiz Osorio, Eduardo Rezende e Eduardo Faria são os sócios com maior participação no capital. Não há controladores indiretos.
b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A

e. sociedades sob controle comum	N/A
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>COMITÊ DE COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCO</p> <p>PROPÓSITO: Responsável por revisar e monitorar o cumprimento das políticas e dos procedimentos internos, as regulamentações vigentes, os regulamentos das carteiras e dos fundos, as diretrizes de investimento, os riscos operacionais, parâmetros de liquidez e outros requerimentos.</p> <p>COMITÊ ADMINISTRATIVO</p> <p>PROPÓSITO: Responsável por revisar demonstrações financeiras, orçamentos, TI, tomar decisões sobre investimentos proprietários da JBI e outras questões administrativas.</p> <p>COMITÊ DE INVESTIMENTO DE AÇÕES</p> <p>PROPÓSITO: Responsável pelas análises e avaliações das companhias, questões relativas à governança corporativa, por recomendações de investimento e pela construção do portfólio.</p> <p>COMITÊ DE ESTRATÉGIA</p> <p>PROPÓSITO: Responsável por discutir a</p>

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>estratégia corporativa e produtos.</p> <p>EQUIPE DE ANÁLISE</p> <p>Toda a atividade de análise de empresas é realizada internamente pela equipe competente. Os analistas são, via de regra, responsáveis por setores específicos e tem que conhecer em detalhes as variáveis-chave, tendências e características de seus setores no Brasil e no mundo. Todo material produzido é registrado e organizado em rede interna.</p>																														
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>COMITÊ DE COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCO</p> <p>COMPOSIÇÃO:</p> <table border="0"> <tr> <td>José Luiz Osorio</td> <td>–</td> <td>CEO / Diretor de Gestão e Distribuição</td> </tr> <tr> <td>Eduardo Rezende</td> <td>–</td> <td>CIO / Fundos de Ações</td> </tr> <tr> <td>Eduardo Faria</td> <td>–</td> <td>CIO / <i>Private Equity</i></td> </tr> <tr> <td>Catarina Pereira</td> <td>–</td> <td>Diretora de <i>Compliance</i> e Gestão de Risco</td> </tr> </table> <p>FREQUENCIA: Mensal ou extraordinariamente se convocado por um dos membros.</p> <p>REGISTRO: Decisões registradas em ata.</p> <p>COMITÊ ADMINISTRATIVO</p> <p>COMPOSIÇÃO:</p> <table border="0"> <tr> <td>José Luiz Osorio</td> <td>–</td> <td>CEO / Diretor de Gestão e Distribuição</td> </tr> <tr> <td>Eduardo Rezende</td> <td>–</td> <td>CIO / Ações</td> </tr> <tr> <td>Eduardo Faria</td> <td>–</td> <td>CIO / <i>Private Equity</i></td> </tr> <tr> <td>Aline Ramos</td> <td>–</td> <td>Gerente Administrativa</td> </tr> </table> <p>FREQUENCIA: Mensal ou extraordinariamente se convocado por um dos membros.</p> <p>REGISTRO: Decisões registradas em ata.</p> <p>COMITÊ DE INVESTIMENTO DE AÇÕES</p> <p>MEMBROS:</p> <table border="0"> <tr> <td>José Luiz Osorio</td> <td>–</td> <td>CEO / Diretor de Gestão e Distribuição</td> </tr> <tr> <td>Eduardo Rezende</td> <td>–</td> <td>CIO / Gestor</td> </tr> </table>	José Luiz Osorio	–	CEO / Diretor de Gestão e Distribuição	Eduardo Rezende	–	CIO / Fundos de Ações	Eduardo Faria	–	CIO / <i>Private Equity</i>	Catarina Pereira	–	Diretora de <i>Compliance</i> e Gestão de Risco	José Luiz Osorio	–	CEO / Diretor de Gestão e Distribuição	Eduardo Rezende	–	CIO / Ações	Eduardo Faria	–	CIO / <i>Private Equity</i>	Aline Ramos	–	Gerente Administrativa	José Luiz Osorio	–	CEO / Diretor de Gestão e Distribuição	Eduardo Rezende	–	CIO / Gestor
José Luiz Osorio	–	CEO / Diretor de Gestão e Distribuição																													
Eduardo Rezende	–	CIO / Fundos de Ações																													
Eduardo Faria	–	CIO / <i>Private Equity</i>																													
Catarina Pereira	–	Diretora de <i>Compliance</i> e Gestão de Risco																													
José Luiz Osorio	–	CEO / Diretor de Gestão e Distribuição																													
Eduardo Rezende	–	CIO / Ações																													
Eduardo Faria	–	CIO / <i>Private Equity</i>																													
Aline Ramos	–	Gerente Administrativa																													
José Luiz Osorio	–	CEO / Diretor de Gestão e Distribuição																													
Eduardo Rezende	–	CIO / Gestor																													

	<p>Marcio Brito – Gestor / Chefe de Análise</p> <p>FREQUENCIA: No mínimo mensal ou extraordinariamente se convocado por qualquer membro da equipe de Ações.</p> <p>REGISTRO: Decisões registradas em ata.</p> <p>COMITÊ DE ESTRATÉGIA</p> <p>MEMBROS: Todos os sócios da JBI</p> <p>FREQUENCIA: Trimestral</p> <p>REGISTRO: Decisões registradas em ata.</p>																								
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>O sócio José Luiz Osorio é o CEO da JBI, Diretor de Gestão e de Distribuição.</p> <p>O sócio Eduardo Rezende é o CIO da área de Ações desde seu princípio em 2005 e também responsável pela análise de eventos societários e aspectos de governança corporativa das empresas do universo de investimentos desse segmento.</p> <p>O sócio Eduardo Faria é o CIO da área de <i>Private Equity</i> desde 2005 e também atua na análise das oportunidades desse segmento.</p> <p>A sócia Catarina Pereira é a Diretora de <i>Compliance</i> e Gestão de Risco.</p> <p>Os membros da diretoria têm poderes de representação da sociedade na forma de seu contrato social.</p>																								
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>N/A</p>																								
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>José Luiz Osorio</th> <th>Eduardo Rezende</th> <th>Eduardo Faria</th> <th>Catarina Pereira</th> <th>Marcio Brito</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Idade</td> <td>65</td> <td>50</td> <td>59</td> <td>35</td> <td>44</td> </tr> <tr> <td>Profissão</td> <td>Engenheiro</td> <td>Advogado</td> <td>Engenheiro</td> <td>Advogada</td> <td>Engenheiro</td> </tr> <tr> <td>CPF</td> <td>051.367.447-07</td> <td>918.165.567-34</td> <td>051.974.947-27</td> <td>093.073.407-65</td> <td>023.588.657-29</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	José Luiz Osorio	Eduardo Rezende	Eduardo Faria	Catarina Pereira	Marcio Brito	Idade	65	50	59	35	44	Profissão	Engenheiro	Advogado	Engenheiro	Advogada	Engenheiro	CPF	051.367.447-07	918.165.567-34	051.974.947-27	093.073.407-65	023.588.657-29
Nome	José Luiz Osorio	Eduardo Rezende	Eduardo Faria	Catarina Pereira	Marcio Brito																				
Idade	65	50	59	35	44																				
Profissão	Engenheiro	Advogado	Engenheiro	Advogada	Engenheiro																				
CPF	051.367.447-07	918.165.567-34	051.974.947-27	093.073.407-65	023.588.657-29																				

	Cargo	Diretor de Gestão e Distribuição	CIO Ações	CIO <i>Private Equity</i>	Diretora de Compliance e Gestão de Risco	Gestor
	Posse	2003	2005	2005	2016	2009
	Mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
	Outros	Membro Comitê de Compliance e Gestão de Risco, Comitê de Investimento de Ações e Comitê de Estratégia	Membro Comitê de Compliance e Gestão de Risco, Comitê de Investimento de Ações e Comitê de Estratégia	Membro Comitê de Compliance e Gestão de Risco e Comitê de Estratégia	Membro Comitê de Compliance e Gestão de Risco e Comitê de Estratégia	Membro Comitê de Investimento de Ações e Comitê de Estratégia
a. nome						
b. idade						
c. profissão						
d. CPF ou número do passaporte						
e. cargo ocupado						
f. data da posse						
g. prazo do mandato						
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa						
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	José Luiz Osorio					
a. currículo, contendo as seguintes informações:						
i. cursos concluídos;	Graduação em Engenharia Civil, PUC-Rio Mestre em Engenharia, Stanford University, EUA					
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Isento de CGA pela Anbima					

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	JBI
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Sócio fundador, Diretor-Presidente (CEO), responsável pela gestão das carteiras da JBI perante a CVM e pelas atividades de distribuição e <i>suitability</i> .
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Gestão de recursos
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Desde maio/2003
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	Catarina Pereira
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Graduação em Economia, PUC-Rio, Brasil Graduação em Direito, UERJ, Brasil LL.M, Corporate & Securities Law, London School of Economics and Political Science, Reino Unido
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	JBI (2012-presente) EM Funding Ltd. (2009-2012)
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao 	JBI: Diretora de <i>Compliance</i> e Gestão de Risco. <i>EM Funding Ltd.</i> (2009-2012): Chefe de Análise, registrada junto

cargo	ao regulador britânico como CF10 (<i>Compliance Oversight</i>), CF11 (<i>Money Laundering Reporting</i>) e CF30 (<i>Customer</i>)
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	JBI: gestão de fundos de investimento EM Funding Ltd.: distribuição de fundos de investimento
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	JBI: desde 2012 EM Funding Ltd. (2009-2012)
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Idem ao anterior
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada	Idem ao item 8.4

no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
• datas de entrada e saída do cargo	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	9
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>Na JBI, a gestão de recursos envolve basicamente 3 atividades principais: (1) análise fundamentalista de empresas; (2) alocação e construção de portfólio; e (3) verificação e monitoramento do cumprimento de normas internas e regulatórias.</p> <p>Em relação ao item (1), toda a atividade de pesquisa é desenvolvida internamente podendo utilizar recursos externos. Cada analista é responsável por setores específicos e tem que conhecer em detalhes as variáveis-chave, tendências e características de seus setores no Brasil e no mundo. Todo material produzido é registrado e organizado na rede.</p> <p>O item (2) é de responsabilidade do Comitê de Investimentos,</p>

	<p>ficando (3) a cargo do Comitê de Compliance e Gestão de Riscos.</p> <p>As atividades de administração e TI são terceirizadas para instituições de primeira linha.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>As seguintes ferramentas de análise são utilizadas como suporte no processo de gestão: <i>due diligence</i> e filtros de investimento proprietários, análise do fluxo de caixa descontado com três cenários (base, pessimista e otimista), análise de múltiplos, registro de visitas e reuniões com empresas, <i>clipping</i> de notícias e histórico de comentários. Todos os processos de <i>research</i> são registrados na rede. A equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i>.</p> <p>A JBI conta com sistema terceirizado para acompanhamento e reconciliação da carteira, assim como para gerenciamento dos ativos e do passivo.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>4</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>O Comitê de Compliance e Gestão de Risco é responsável pela revisão e monitoramento de aderência às práticas e políticas internas da JBI, regulamentos dos fundos, requerimentos específicos de carteiras administradas, riscos operacionais, parâmetros de liquidez e demais normas legais e regulamentares. Além disso, é também responsável pela seleção e monitoramento de prestadores de serviço.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>O Comitê de Compliance e Gestão de Risco se reúne mensalmente e conta com uma série de relatórios de suporte para a devida verificação das práticas adotadas. Dentre eles destacamos os seguintes relatórios de risco: reportes diários de limites de exposição por fundo/ carteira administrada, relatórios de liquidez, volumes negociados por corretora, dentre outros.</p> <p>Potenciais prestadores de serviço passam por uma avaliação inicial antes de qualquer contratação e estão sujeitos a monitoramento periódico a fim de verificar se possuem infraestrutura, procedimentos e serviços adequados.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a</p>	<p>O Comitê de Compliance e Gestão de Risco não está subordinado a qualquer órgão de administração da companhia e tem entre</p>

<p>independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>seus membros sócios de ambas as áreas da JBI (Ações e <i>Private Equity</i>). A diretora de <i>compliance</i> e gestão de risco integra o Comitê e possui atuação autônoma e totalmente independente da atividade de gestão de recursos, reportando-se diretamente aos demais sócios-administradores da JBI.</p>
<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>4 membros do Comitê de Compliance e Gestão de Risco</p> <p>2 membros da equipe operacional</p> <p>Importante destacar que a análise de risco é também uma preocupação constante do Comitê de Investimentos na construção das carteiras dos fundos, conforme detalhado abaixo.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Monitoramento do enquadramento dos fundos e carteiras administradas em relação a preceitos regulatórios, legais ou acordados individualmente com clientes.</p> <p>Além disso, entendemos que um aspecto mais abrangente da gestão de risco diz respeito ao próprio processo de alocação de ativos e seleção de investimentos.</p> <p>Nesse sentido, o gerenciamento de risco dos investimentos de nossos fundos se dá com base nos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Não utilização de alavancagem (ii) Profundo conhecimento das empresas e da dinâmica do seu mercado (iii) Análise rigorosa de práticas de governança corporativa (iv) Limite máximo de concentração por empresa e por setor (v) Investimento com margem de segurança (vi) Análise de liquidez: saída segura e justa a todos os investidores
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Procuramos atenuar riscos operacionais terceirizando nossos serviços administrativos, fiduciários, legais e de cálculo, e através de sistemas proprietários de controle, que nos permitem gravar e revisar todas as operações do dia anterior. Arquivamos todos os recibos e confirmações de transações. Criamos rotinas diárias baseadas na experiência da equipe que detalhamos e acompanhamos através de manuais. Utilizamos processo de dupla checagem, ou seja, pelo menos duas pessoas sabem executar o mesmo processo e todos possuem no mínimo, uma checagem. Para garantir esta norma, todas as responsabilidades secundárias são ensaiadas ao menos duas vezes por ano.</p> <p>Utilizamos sistema terceirizado para controle de ativos e passivos.</p>

	<p>O sistema é automatizado pela integração de múltiplos arquivos e tabelas e busca reduzir erros operacionais causados pela entrada manual de dados. Não há limite de usuários conectados, possuindo recursos que atendem todos os segmentos, como <i>back-office</i>, <i>middle-office</i>, gestão, distribuição e de serviços. O sistema integra essas funções e aprimora o monitoramento e controle dos portfólios, respeitando características específicas de cada mandato.</p> <p>Para minimizar o risco de erros de <i>trading</i>, contamos com um sistema de alerta que requer confirmação do tamanho de cada transação antes de uma ordem de compra ou de venda ser efetuada. Qualquer transação poderá ser interrompida por decisão do gestor.</p> <p>Além disso, ao longo de cada pregão, a equipe de Operações recebe alertas automáticos periódicos indicando se as carteiras encontram-se enquadradas. Ao final do pregão, relatórios semelhantes de enquadramento são automaticamente gerados e enviados ao Comitê de Compliance e Gestão de Risco.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>Os relatórios de risco são disponibilizados para todos os membros da equipe de investimento estando sujeitos à verificação e análise pela Diretora de Gestão de Risco, bem como pelo Comitê de Compliance e Gestão de Risco.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>Item facultativo para gestores de recursos.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	
<p>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>3</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas</p>	<p>Atuamos exclusivamente na distribuição de fundos próprios. As atividades desenvolvidas incluem: rotinas e procedimentos de</p>

<p>pelos seus integrantes</p>	<p>cadastro de cotistas; verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes (<i>suitability</i>); transmissão e execução de ordens; registro e monitoramento de transações para fins de PLD; treinamento de colaboradores.</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	<p>Os profissionais que participarem da distribuição de cotas receberão treinamentos periódicos sobre as informações técnicas dos fundos da JBI e sobre as políticas e regras adotadas pela JBI, notadamente em relação à regulamentação aplicável à atividade de distribuição, aos procedimentos relacionados às ordens emitidas, bem como à verificação de informações e documentos de clientes para fins de definição de perfil de risco e identificação de operações suspeitas relacionadas à lavagem de dinheiro.</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	<p>Contamos com sistema terceirizado para controle dos saldos e movimentações dos clientes. Além disso, em relação aos fundos domésticos, possuímos um acordo operacional com o administrador dos mesmos que prevê a atualização periódica da documentação cadastral (exceto questionários de <i>suitability</i>), a fim de refletir todas as informações requeridas pelas normas em vigor, bem como a manutenção e guarda de tal documentação e sua disponibilização em sistema próprio.</p>
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Possuímos manuais com detalhamento de rotinas a serem adotadas ao longo do processo de distribuição, estabelecendo dentre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - processo de coleta e análise de documentos e informações de clientes a fim de permitir a correta identificação de clientes, assim como categorias de clientes que demandam especial atenção, tais como pessoas politicamente expostas e investidores não-residentes, e prazos para renovação da documentação cadastral - registro e verificação da compatibilidade entre as movimentações de recursos de clientes e sua capacidade financeira - procedimentos de comunicação de operações suspeitas aos órgãos competentes - critérios para a definição do perfil de risco dos clientes para fins de <i>suitability</i> e de classificação dos produtos distribuídos - procedimentos para a contratação de terceiros para a realização de parte ou da totalidade das atividades de cadastro - elaboração de relatório semestral para análise interna com a conclusão dos exames efetuados e recomendações sobre eventuais deficiências nos procedimentos de cadastro e <i>suitability</i>
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa</p>	<p>A área de tecnologia da informação é terceirizada.</p>

julgue relevantes	
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Para todos os produtos sob gestão a JBI é remunerada exclusivamente através da cobrança de taxas fixas de administração e taxas de performance sujeitas ao desempenho dos fundos/ carteiras administradas.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	85%
b. taxas de performance	15%
c. taxas de ingresso	0
d. taxas de saída	0
e. outras taxas	0
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Item facultativo para gestores de recursos.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	<p>A equipe de Operações é responsável pelo monitoramento diário dos custos de transação. Ordens são executadas em bloco para todos os fundos/ carteiras administradas geridos pela JBI e, posteriormente, alocadas para cada veículo em consonância com nossa política de alocação de ordens.</p> <p>A JBI utiliza corretoras de primeira linha e procura operar com as que proporcionam o melhor <i>mix</i> entre serviços financeiros, atendimento ao cliente e devolução de rebates de corretagem. O relacionamento com corretoras deve ser aprovado previamente pelo Comitê de Compliance e Gestão de Risco sendo os serviços prestados reavaliados anualmente.</p>

<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Os sócios e funcionários da JBI estão proibidos de aceitar presentes com valor acima de US\$100 sem a prévia autorização do Comitê de Compliance e Gestão de Risco.</p> <p><i>Soft dollars</i> poderão ser aprovados pelo Comitê de Compliance e Gestão de Risco desde que beneficiem de maneira equitativa todos os clientes da JBI</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O plano de contingência da JBI foi desenhado para aprimorar constantemente as chances de que a empresa possa, em caso de desastre, proteger e recuperar recursos essenciais para o desempenho de atividades críticas.</p> <p>O objetivo do plano de contingência da JBI é:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar todas as atividades críticas para o funcionamento da JBI • Listar os recursos relevantes para desempenhar tais atividades. • Definir a pessoa responsável e o seu substituto para cada atividade crítica. • Estabelecer um plano de contingência para recuperar e proteger os recursos relevantes da JBI para que atividades críticas possam ser desempenhadas dentro e fora do escritório, e; • Estabelecer uma rotina e apontar um líder responsável por comunicar, planejar, testar, executar e revisar o plano de contingência <p>- O teste seguirá os parâmetros definidos no documento <i>BCP Test Guidelines</i>;</p> <p>- Um teste completo deverá ser executado e documentado anualmente, incluindo a realização de todas as atividades críticas por seus devidos responsáveis ou substitutos de uma localidade fora do escritório;</p> <p>- Todos os substitutos deverão executar as atividades críticas ao menos uma vez a cada semestre ou sempre que tais atividades sofrerem mudanças substanciais;</p> <p>- O Plano de Contingência deverá ser revisado em caso de mudanças significativas nas atividades críticas ou quando testes regulares indicarem a necessidade de aprimoramento de procedimentos;</p> <p>- Os resultados dos testes do Plano de Contingência deverão ser apresentados ao Comitê de Compliance e Gestão de Risco, e;</p> <p>- Sugestões de melhorias no Plano de Contingência deverão ser aprovadas pelo Comitê de Compliance e Gestão de Risco.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles</p>	<p>O monitoramento da liquidez dos fundos é realizado diariamente</p>

internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

pela equipe de Operações da JBI.

O CIO é responsável pela supervisão e controle das políticas de liquidez e responde mensalmente ao Comitê de Compliance e Gestão de Risco. As seguintes regras integram nossa Política de Gerenciamento de Liquidez.

1. REGRAS DE LIQUIDEZ

1.1. DAS POSIÇÕES INDIVIDUAIS

Critério: mínimo de R\$ 1 milhão de liquidez média diária dos últimos 6 meses.

Análise mensal das posições nos Fundos:

1. Liquidez abaixo do critério – carência de 3 meses;
2. Liquidez retorna ao critério – manter;
3. Liquidez abaixo do critério – vender 1/3 da posição, nova carência de 1 mês/ retorna (2) ou (3).

1.2. DO PORTFÓLIO

Limites de concentração:

1. Alocação por ação: não pode ser superior a 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do fundo;
2. Alocação por setor: não pode ser superior a 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido do fundo; e
3. Alocação em ações cíclicas (de *commodity*): não pode ser superior a 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do fundo.

1.3. DA POSIÇÃO GLOBAL DOS FUNDOS

Premissas utilizadas:

1. Calcula a liquidez média dos ativos com base na média móvel do volume negociado nos últimos 30 dias.
2. Limite de negociação diária de 33% (trinta e três por cento) do volume médio diário dos ativos.
3. Mínimo 50% do PL dos Fundos devem ser liquidados no menor prazo de resgate dos Fundos. Esse percentual de liquidação é calculado pela soma do

	<p>percentual liquidado de cada ativo, ponderado pelo peso de cada ativo, considerando a divisão do volume financeiro de cada ativo pela liquidez média desses ativos (premissa 1) multiplicada pelo limite de negociação diária (premissa 2).</p> <p>4. Consideramos os pesos dos ativos do JBI Focus Master FIA.</p> <p>5. Consideramos a manutenção dos pesos dos ativos.</p> <p>2. <u>SITUAÇÕES ESPECIAIS DE ILIQUIDEZ</u></p> <p>Em situações especiais de iliquidez, em que os Fundos não consigam satisfazer as políticas definidas acima, o gestor preservará as regras de movimentação do Fundo por meio da liquidação de posições que apresentem maior volume de negociação em mercado, com intuito de garantir ao cotista o recebimento de seus recursos no prazo de resgate</p> <p>Em relação ao monitoramento do passivo, os fundos sob gestão da JBI não possuem limite formal de concentração de passivo. No entanto, a dispersão de cotas dos Fundos é monitorada regularmente através da verificação do percentual detido pelos maiores cotistas de cada veículo de investimentos.</p> <p>Como exposto no item 1.3. acima, uma das exigências para o enquadramento é que ao menos metade dos ativos sob gestão possa ser liquidado no menor prazo de resgate dos fundos geridos, equivalente a 12 dias corridos.</p> <p>O mesmo teste é realizado em um cenário de estresse que considera a liquidez média dos ativos no 2º semestre de 2008.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Todo e qualquer cliente deverá ser cadastrado previamente à primeira aplicação com base nos procedimentos definidos em nosso Manual de Cadastro que exige dentre outros documentos o recebimento de comprovante de identificação, de residência, cartão de assinaturas e preenchimento de ficha cadastral. Em caso de impossibilidade de obtenção de documentos comprobatórios em prazo razoável, a transação deverá ser suspensa e o Comitê de Compliance e Gestão de Risco informado. O relacionamento com pessoas politicamente expostas só pode ser iniciado mediante prévia aprovação do Comitê de Compliance e Gestão de Risco. É realizado ainda o controle e monitoramento constante das operações realizadas pelos clientes, bem como a verificação da compatibilidade de tais operações com o perfil patrimonial informado. Sendo identificados sérios indícios de crimes de lavagem ou ocultação de bens, o COAF deverá ser comunicado no prazo de vinte e quatro horas.</p>

	<p>Cabe ainda ao administrador dos fundos domésticos, com base em acordo operacional firmado, verificar se a documentação cadastral (excetuados quaisquer documentos relacionados ao processo de verificação de <i>suitability</i>) está devidamente formalizada e completa, realizando também suas próprias verificações em relação aos clientes dos fundos, o que inclui a realização de procedimentos de <i>background check</i>.</p> <p>Possuímos procedimentos específicos para a transmissão e execução de ordens, com definição de horários-limite para recebimento de instruções, meios de transmissão aceitos e prazos de arquivamento.</p> <p>Além disso, nossa Política de <i>Suitability</i>, dispõe sobre os procedimentos de verificação da adequação dos produtos distribuídos ao perfil de risco dos clientes, cabendo a todos os clientes preencher um questionário específico para esse fim antes do primeiro investimento. Havendo descasamento entre o perfil definido e a faixa de risco do produto distribuído, o cliente deverá ser alertado e procedimentos adicionais se farão necessários caso decida prosseguir com a aplicação. Também a recusa do cliente em preencher o questionário dará ensejo a outras formalidades.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>www.jbinvest.com.br</p>
<p>11. Contingências⁶</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Não há.</p>
<p>a. principais fatos</p>	
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela</p>	<p>Não há.</p>

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	(vide declarações anexas)

a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Confirma.
b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Confirma.
c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Confirma.
d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito	Confirma.
e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Confirma.
f. que não tem contra si títulos levados a protesto	Confirma.

g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Confirma.
h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Confirma.

DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS (“DIRETOR DE GESTÃO”)

Eu, JOSÉ LUIZ OSORIO DE ALMEIDA FILHO, inscrito sob o CPF nº 051.367.447-07, em vista do determinado nos itens 1.1 e 12 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/15, declaro para os devidos fins que:

1. Revi o presente Formulário de Referência da Jardim Botânico Partners Investimentos Ltda.;
2. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;
3. Não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
4. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
5. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
6. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
7. Não tenho contra mim títulos levados a protesto;
8. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e

9. Nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017

JOSÉ LUIZ OSORIO DE ALMEIDA FILHO
Diretor de Gestão

**DECLARAÇÕES DA DIRETORA RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE
REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15
("DIRETORA DE COMPLIANCE")**

Eu, CATARINA CAMPOS DA SILVA PEREIRA, inscrita sob o CPF nº 093.073.407-65, em vista do determinado no item 1.1 do Anexo 15-II 15 da Instrução CVM nº 558/15, declaro para os devidos fins que:

1. Revi o presente Formulário de Referência da Jardim Botânico Partners Investimentos Ltda., e
2. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2017

CATARINA CAMPOS DA SILVA PEREIRA
Diretora de Compliance